



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI DE Nº 397/2022

LEI de nº 397/2022

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos na comunidade de Morro dos Paulos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua José Jocosó, a rua antes conhecida como rua principal na comunidade dos Morros dos Paulos que é a rua que vai do início da comunidade até o final, sentido norte da via na zona de São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 20 de junho de 2022.

José Renato Teixeira de Souza

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220623095410
Título	LEI DE Nº 397/2022
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	23/06/2022 09:55
Data/hora autorização	23/06/2022 09:55
Data de circulação	24/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 00354, data 24/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 24/06/2022 — Edição 00354. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220623095410&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 12:42



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220623095410**, intitulada **LEI DE Nº 397/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 23/06/2022 09:55 | **Autorização:** 23/06/2022 09:55 | **Circulação:** 24/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00354, 24/06/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 397/2022 denomina de Rua José Jocoso o logradouro público anteriormente conhecido como rua principal, localizado na comunidade de Morro dos Paulos, no sentido norte da via, no município de São Miguel do Gostoso/RN, estabelecendo que as despesas decorrentes da aplicação da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e que a norma entra em vigor na data de sua publicação, em 20 de junho de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220623095410&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 12:42